



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Wilka Rodrigues de Medeiros - **MATRÍCULA:** 118207.
E-MAIL: smsaudeitaporanga@gmail.com – **TELEFONE:** (83) 99884-1333/98811-1674.

2. OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO E GUARDA DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DANDO SUPORTE AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E BENS TOMBÁVEIS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Saúde necessita de um local para guardar materiais e insumos pertinentes a ela. A falta de um local disponível para abrigar esses itens da secretaria traz problemas organizacionais que afetam as atividades da secretaria. Os materiais sem local adequado para armazená-los correm riscos de serem danificados, necessitando de conserto e reparos, ou até mesmo ficando sem uso mediante danos relevantes, gerando custos desnecessários e trazendo prejuízos.

Para sanar este problema, a solução encontrada pela Secretaria foi a locação de um imóvel adequado para armazenamento destes itens. Esta contratação vai proporcionar a disponibilidade de um local adequado para a guarda desses materiais, evitando que eles se deteriorem, prevenindo danos potencialmente severos. Além desta segurança a ser oferecida para estes bens que são necessários para a Secretaria, um lugar ideal para guardar estes itens vai manter a organização do ambiente, que é fundamental para uma execução de atividades com excelência na Secretaria. Essas ações são indispensáveis em uma boa gestão, por manter a qualidade do serviço que é oferecido, por dar condições melhores a quem presta os serviços, por zelar pelos bens inerentes à Secretaria, além de prevenir despesas desnecessárias e evitar prejuízos com o uso e armazenamento inadequado desses materiais.

O imóvel escolhido foi o que julgamos que melhor atenderia as necessidades da secretaria, levando em consideração o espaço disponível, a estrutura do imóvel e sua localização.

Atualmente, o município de Itaporanga-PB enfrenta limitações quanto à infraestrutura disponível para a alocação das sedes de suas secretarias. A falta de imóveis



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

específicos compromete a organização, a operacionalização e a eficiência dos serviços prestados, impactando diretamente nas atividades de cada uma.

Diante do exposto, a locação de um imóvel para uso como depósito e guarda de materiais permanentes e insumos de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município dando suporte ao setor de distribuição e bens tombáveis é indispensável para a garantia de um serviço eficiente e estruturado, contribuindo significativamente com as atividades da mesma.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a assinatura do contrato.

4.2. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 30 (TRINTA) DIAS.

5. INDICAÇÃO DE GESTOR(A) E FISCAL DO CONTRATO:

5.1. GESTOR(A) DO CONTRATO: Wilka Rodrigues de Medeiros, Matrícula: 118207.

5.2. FISCAL DO CONTRATO: Wamberkson Charles Bezerra Pinto Lima, Matrícula: 8523.

A partir disso, iniciaremos o procedimento para contratação do que aqui é proposto, de acordo com a legislação vigente cabível a ela, encaminhando-a à autoridade competente para analisar as necessidades e conformidades aqui descritas. Com isso, solicitamos a AUTORIZAÇÃO para abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, objetivando organizar e planejar a melhor solução para esta pedido.

Itaporanga-PB, 12 de Março de 2025.



WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde
Requisitante